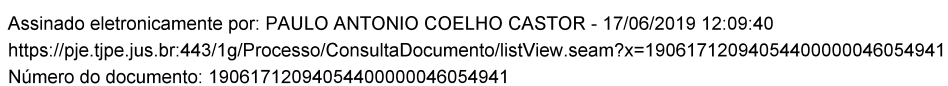


VALUES THE WAY
A REPUTED BUSINESS
966576757



PARA USO DOS CORREIOS

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ RECUSADO ☐ FALECIDO ☐ AUSENTE	☐ NÃO PROCURADO ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ CEP INCORRETO ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	REENTREGADO AO SERVIÇO POSTAL EM: _____	RESPONSÁVEL: _____
--	---	---	-----------------------



**MUDE PARA A CONTA ONLINE.
VOCÊ ACESSA SUA CONTA
DE ONDE ESTIVER.**

SAIBA.MAH@IN.CICOM.BR/ENHACI.






 ITC RECIFE PE-PE
 NAUSI DE MARIA LOPES
 RUA ALTO DO MARRECO, 185
 FTE FABRICA DE MOVEIS GRAVATA PROCURAR DONA NINHA
 CORREGO DO JENIPAO
 52291-020 RECIFE PE

 7213613520 07271 0006014041 30 200318

FALE COM A GENTE - GRÁTIS 103 31
 INTERNET OLCOMEX
 ALUGO A LISTA 102+

*Sempre agende a internet. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES
 A utilização do serviço de pagamento de energia, em a concessionária de energia, está sujeita a aprovação. Para mais informações, ligue 103 31.

PARA CONFERIR O ESTADO DE SALDO DE CONTAS DE ENERGIA, LIGUE PARA NÚMERO VERDE 103 31.

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 -

ANATEL - 1324

CAIXA POSTAL 06.711
CEP 00050-000, RSICPE - PE

CEP 00050-000, Ribeirão Preto

**COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
E GANHE BENEFÍCIOS.**

Com o Débito Automático, você não corre o risco de perder o dia do vencimento.
LIGUE 103 31 OU ACESSSE OLCOM.BR/MI/TAU E SAIBA MAIS.

[illegible]

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELEFÔNICOS	4,38	0,00	0,08	0,43
SERVIÇOS NÃO TELEFÔNICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	4,38	0,00	0,08	0,43

NOTA: Fonecelmista legal (at 12/24/2012) e Renda fixa (at 03/2012).

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

131201289766



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EU JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, menoridade, RG: 9.899.206 SSP/PE e CPF: 455.788.184-04, residente na Rua Aldeia Marreco, N° 185, Bairro do Jemipapo, Recife/PE.

OUTORGADO: PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n° 20.832 e portador do CPF sob o n° 802.111.353-72, com escritório situado na Rua José de Alencar, n° 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui o advogado retro Outorgado a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e de defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para ingressar com Ação de Indenização por Ato Ilícito, em face de qualquer seguradora integrante do consórcio instituído pela Resolução 1/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e revigorado pela Lei n° 8.441/92.

Recife, 06.06.19

João Severino dos Santos Filho
Outorgante

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, de fato e de direito, nos termos da Lei n° 1.060/50, que sou pobre e que, portanto, não poderei arcar com as custas processuais, sem prejuízos próprios e de minha família.

Por ser "a expressão da verdade, firmo a" presente, sob as penas da lei.

Recife (PE), 06 de junho de 2019.

João Severino dos Santos Filho





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 016ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAXEIRA -
DP16ªCIRC DIM/5ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0108000438

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 08/03/2018 às
18:28

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 8/2/2018 às 08:00

Fato ocorrido no endereço: RUA NOVA DESCOBERTA, 1 - Bairro: NOVA
DESCOBERTA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a)
JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO (presente no plantão) - Sexo:
Masculino/M: TEREZA MARIA LOPES PM JOÃO SEVERINO DOS SANTOS Data de
Nascimento: 28/12/88 Nacionalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL Ocupação(s):
280325/OSP/PE (SU) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1ª - GRAU INCOMPLETO
Profissão: OUTRAS PROFISSÕES Telefones Celulares:
326326765

Endereço (Residência): RUA JATUI, 21 - CEP: 55030-000 - Bairro: NOVA DESCOBERTA -
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente no plantão) - Sexo: Desconhecida Nacionalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a) JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
FILHO, que estava em posse do(a) Sr(a) JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

08/03/2018.1



Classificação/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA HONDA CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **CINZA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **WZJ2452 (PERNAMBUCO RECIFE)** Registro: **128431831** Chassi: **5C1MC16383R518770**
Ano Fabricação/Modelo: **2009/2009** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

DECLARA A VITIMA QUE NO LOCAL E DATA ACIMA CITADOS, AO TRAFEGAR NA RUA NOVA DESCORTEA, PROXIMO A ESCOLA PROF. MOACIR DE ALBUQUERQUE, FOI SUPERVISADO POR UM CACHORRO QUE ATRAVESSOU NA VIA NA SUA FRENTE, AO FREAR PERDEU O CONTROLE DO VEICULO E VEIO A CAIR AO SOLO, SENDO ENCAMINHADO PELO O SEU FILHO PARA A UPA DE NOVA DESCORTEA COM QUEIXA PRINCIPAL: POTE DEFEZ ACIDENTE DE MOTO COM QUEDA POR CIMA DO OMBRO DIREITO COM DOR LOCAL NA 45 MIN, CONFORME ATENDIMENTO N° 1147948 PRONTUARIO N° 62232 DATADO DE 26/03/2018 ASSINADO PELO O MEDICO DR. FRANCISCO LINSIRA S. NETO CRM 6387, DOCUMENTO APRESENTADO NESTA DELEGACIA POR OCASIÃO DO REGISTRO DO DO. NADA MAIS, ENCERRO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

x 
JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO
(VITIMA)

S.O. registrado por: **SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO**



PERNAMBUCO

UPA24h
UNIDADE DE PRONTA-ATENDIMENTO
NOVA DECOBERTA

AMATUNDA

Data do Atendimento: 06/02/2018

Hora: 08:36:05

PRONTUÁRIO: 65232

Nº. Atendimento: 1147060

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Colaborador: LUANASANTOS

Sector / Serviço: CONSULTORIO MEDICO

Nome: JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

Sexo: M

Data de Nascimento: 05/06/1966

Idade: 51 Anos, 5 Meses e 1 Dia

C.I.: 2898266

Pais ou responsáveis: TEREZA MARIA LOPES

Endereço: ALTO DO MARRECO, 288 - CORREGO DO GENIPAPO - 52291020

Cidade: RECIFE Tel:

Hora do Atendimento: / Hs

Peso: Kg

Temperatura: °

QPD / HDA:

Dor no ombro D após acidente
moto hoje

EXAME FÍSICO:

DIAGNÓSTICO:

Contusões ombro DR.
Fratura clavícula DR.

CONDUTA NA EMERGÊNCIA / PRESCRIÇÃO

R. ombro
Voltoreas 75 - 1m
T. 1 hora

EVOLUÇÃO NA EMERGÊNCIA:

alto

*Destino do Paciente: () Alta para casa () Encaminhamento ao Ambulatório () Alta e Pedido () Atestado Dias

() Transferência para outra Unidade () Óbito () Outro:

*Condição de Saúde do Paciente: () Melhorado () Inalterado () Piorado

Dr. F. L. S. Neto
CRM 5067

Médico - Carimbo e Assinatura



UPA24H-UNID PRONTO ATEND NOVA DESCOBERTA

Resultado da Classificação de Risco - Protocolo

UPA NOVA DESCOBERTA - (SUS BH)

Data e hora retiradas da senha: 06/02/2018 08:34

Nome Paciente:	JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO
Cód. Paciente:	65232
Data de Nascimento:	05/08/1968
Sexo:	Masculino
Idade:	51
Senha:	F0025
Convênio:	-
Atendimento:	
SAME:	

Período: 06/02/2018 08:35 - 06/02/2018 08:35

MARIANA MAGALHAES MONTEIRO - COREN: 500291 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: **URGENCIA - AMARELO**

Cor: **AMARELO**

Queixa Principal: SENHA: C0034
PCTE REFERE ACIDENTE DE MOTO COM QUEDA POR CIMA DO OMBRO DIREITO COM DOR LOCAL HÁ 40 MIN

Observação: HAS - DM -
NEGA ALERGIA MED E OUTRAS QUEIXAS

Fluxograma sintoma: ACIDENTE DE TRANSPORTE

Discriminador(es): - FRATURA SEM DEFORMIDADE

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: MARIANA MAGALHAES MONTEIRO - COREN: 500291 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 06/02/2018 08:35

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





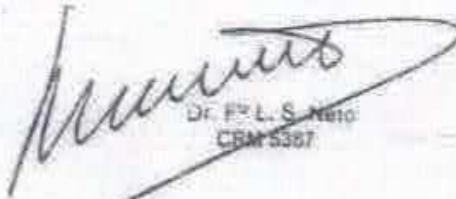
UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
NOVA DESCUBERTA



Laudo Médico

O paciente José Severino
dos Santos F^o foi vítima
de S47 e necrose de
apêndice devido ao resaca.

19 fevereiro 2018


Dr. F. L. S. Neto
CRM 5367

Cap. 377 - 250 Gramas 12x5 - Cód. 00000000 - Agn. 00000000 - 00000000



SINISTRO 3180185590 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRACÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

CPF/CNPJ: 45578818404

Posição em 29-05-2019 15:54:15

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

08/05/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
------------	--------------	----------	--------------





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0035823-37.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

DESPACHO

Tendo em vista o grande número de demandas que chegam ao judiciário solicitando o benefício da gratuidade, apenas com base na declaração do art. 99 §3º do CPC e constatando este MM Juiz que a parte solicitante possui advogado particular para patrocinar sua causa, determino que o autor complemente a prova de sua incapacidade econômica, tendo em vista o disposto no art.5º LXXIV da CF/88, fazendo juntar aos autos, dentro de 15 dias, ou pague as custas. Ainda, que promova o acionante a instrução da petição inicial, nos moldes do art. 320 do CPC.

Decorrido o prazo fixado na presente decisão sem que tenha produzido a prova ordenada ou pagas as custas, retornem-me os autos conclusos.

RECIFE, 17 de junho de 2019

Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 31ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0035823-37.2019.8.17.2001
AUTOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS FILHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 31ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 46780502, conforme segue transcrito abaixo:

" Tendo em vista o grande número de demandas que chegam ao judiciário solicitando o benefício da gratuidade, apenas com base na declaração do art. 99 §3º do CPC e constatando este MM Juiz que a parte solicitante possui advogado particular para patrocinar sua causa, determino que o autor complemente a prova de sua incapacidade econômica, tendo em vista o disposto no art.5º LXXIV da CF/88, fazendo juntar aos autos, dentro de 15 dias, ou pague as custas. Ainda, que promova o acionante a instrução da petição inicial, nos moldes do art. 320 do CPC. Decorrido o prazo fixado na presente decisão sem que tenha produzido a prova ordenada ou pagas as custas, retornem-me os autos conclusos. RECIFE, 17 de junho de 2019 Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior Juiz(a) de Direito "

RECIFE, 18 de junho de 2019.

ALUSKA SUYANNE MARQUES DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO B).**

Processo nº 0035823-37.2019.8.17.2001

JOÃO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança da Diferença do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da cópia da sua CTPS, a qual informa o seu cargo de motoboy e o respectivo valor da remuneração mensal, comprovando desta forma, a sua inviabilidade em arcar com o pagamento das custas judiciais.

Diante do exposto, requer o Demandante o prosseguimento da ação com as citações das Demandadas e o agendamento da perícia judicial.

Nestes termos

Pede e aguarda Deferimento!

Recife(PE), 17 de julho de 2019.

Paulo Antônio Coelho Castor

OAB/PE nº 20.832



PRIMDO PLASTICAR
1823980254



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00039

Série

11838

Número



Polegar Direito



Assinatura eletrônica de Paulo Antonio Coelho Castor

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00039

Série

11838

Número



Polegar Direito



Assinatura eletrônica de Paulo Antonio Coelho Castor



CONTRATO DE TRABALHO

Empresa CAMILO & GARCIA TERGERIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 20398826000168

End: AV GOV CARLOS DE L CAVALCANTE, 3895 LC

CEP: 53040-000 Cidade: Olinda PE

Esp. do estabelecimento: LIMPEZA E CONSERVACA

Cargo: MOTOBOY CSO 01245

Data admissão: 10/08/2015

Registro nº 1 Folha: 34

Remuneração especificada: 880,00 --//--

Oitocentos e Oitenta Reais

Andresson Kindras

GERENTE COMERCIAL

CAMILO & GARCIA TERGERIZAÇÕES

1º 2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. nº

Data admissão de de 19.....

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

